



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE BARRACÃO

DECRETO Nº 027/2014

NOMEIA SUPERVISORA PEDAGÓGICA

MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

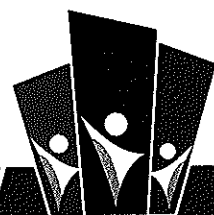
DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELISÂNGELA SCHLICHTING**, para exercer o cargo de **Supervisora Pedagógica**, junto ao Departamento de Educação, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.

Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.


MARCO AURÉLIO ZANDONÁ
PREFEITO MUNICIPAL



BARRACÃO

Fone (49) 3644-1215 | Fax (49) 3644-1217

Rua São Paulo, 235 - Caixa Postal 71 - Centro - CEP 85700-000 - Barracão - PR

Email: prefeito@barracao.pr.gov.br | Site: www.barracao.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 021/2014

CONCEDE GRATIFICAÇÃO
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida gratificação de 30% (trinta por cento) ao servidor municipal **PAULINO CORNEL MACEDO**, matrícula nº 238, com base no art. 40, inciso I, c/c § 1º, ii, ciso I, da Lei Municipal 1.400/02.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 01 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 025/2014

NOMEIA COORDENADORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **IRANI DE MARCHI**, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Judith Maril Portelina Guariento, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 026/2014

NOMEIA COORDENADORA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARGANA FÁTIMA RONCAGLIO**, para exercer o cargo de Coordenadora Educacional, junto a Escola Municipal Luiz Poletto, com gratificação de 25% (Vinte e cinco por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 028/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **CLAIR JUREMI SCHMIDT DALMAGRO**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 029/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **CLEOR MARIA DA SILVA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 030/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **ELENIR TEREZINHA WITCEL DIAS LÓ**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 024/2014

NOMEIA CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Ficam nomeados os membros e respectivos suplentes do CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE do Município de Barracão, Estado do Paraná, que passa a ser constituído pelas seguintes pessoas:

MEMBROS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	SUPLENTE
TITULAR	BRUNO ALBERTO WAGNER
ESTER DE BORBA CECILIO	LURDES ZANDINI
SOELIRA SAVOLDI	ARLEI ANTONIO TRAUTENMULLER
VALDINEI BATISTI	MARINES A. BASSANESI COSTA
MICHELI ROBERTA LODI WERNER	VERA NADIA PELISSARI
CLEUSA ZENATTI	ELIAS MORINELLI
DIRCEU GARBIN	NEIVA CORADINI
ANDRÉIA CRISTINA DE SOUZA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
TITULAR	SUPLENTE
CATIA BETINA DIEL	AUCE WERNER
ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E EDUCACIONAL	RESSGATANDO VIDAS
TITULAR	SUPLENTE
IARA DE SOUZA GHOATTO	QUÉZIA PETRY T. WAGNER
ARCAFAR SUL	SUPLENTE
TITULAR	CARLA SANTIN
JOSE LUIZ SCHWAB	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO A MATERNIDADE E A INFANCIA - APMI
TITULAR SUPLENTE	AUREA SPIES
CARMEM FATIMA FIORENZA	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DO COLEGIO EST. DR. MARIO A. T. DE FREITAS - APMF
TITULAR	SUPLENTE
ROSANE MARIA MISSIO	GISELE LUCIA BARZOTTO
PASTORAL DA CRIANÇA / IGREJA CATÓLICA	SUPLENTE
TITULAR	LEONARDO FERRAZZO MACHADO
MARCOS TONIAL	IGREJA EVANGÉLICA QUADRANGULAR
TITULAR	SUPLENTE
CRISTIANE R. SCHNEIDER MATTE	MARLI D. DE LIMA

Art. 2º. Revoga-se o Decreto Municipal nº 168/2011, de 05 de dezembro de 2011, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 027/2014

NOMEIA SUPERVISORA PEDAGÓGICA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:
Art. 1º. Fica nomeada a servidora **ELISÂNGELA SCHLICHTING**, para exercer o cargo de Supervisora Pedagógica, junto ao Departamento de Educação, com gratificação de 50% (Cinquenta por cento), com base no art. 20, inciso II, c/c § 2º, da Lei Municipal 1.870/11.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 031/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **HILÁRIO MUNIZ DA SILVA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 032/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **JANETE CARNIEL**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 033/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **ODIRLEI VIVAN**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 032/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **JANETE CARNIEL**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 033/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **ODIRLEI VIVAN**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 038/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **MARISTELA RODRIGUES**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 040/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **SANDRA BOSCATTO**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 033/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **LILI BAUMGART**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 034/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **MARLI DOMINGUES DE LIMA**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO
DECRETO Nº 037/14

CONCEDE AULA EXTRAORDINÁRIA
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da legislação vigente,

DECRETA:
Art. 1º. Fica concedida aula extraordinária a servidora **KARLA PATRÍCIA MARÓSTICA DEMARCHI**, a ser exercida até 31 de dezembro de 2014.
Art. 2º. O presente decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Barracão/PR, 17 de fevereiro de 2014.
MARCO AURÉLIO ZANDONÁ-PREFEITO MUNICIPAL